



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

LEI Nº. 3.475, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

Autoria do Projeto: Sr. Prefeito

Altera o art. 2º da Lei Municipal nº 3.470, de 20 de setembro de 2022, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2022, no valor de R\$ 5.710.188,52, destinado ao Gabinete do Prefeito e aos Departamentos Municipais, para atendimento dos projetos, atividades e operações especiais, e pagamento das despesas que especifica.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 2º da Lei Municipal nº 3.470, de 20 de setembro de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações, nova redação do inciso VIII e a inclusão do inciso XXIII:

“Art. 2º

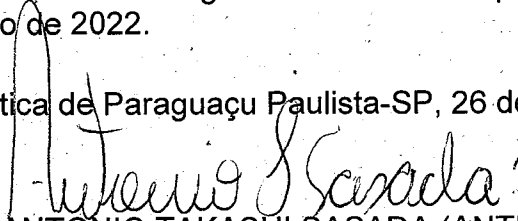
VIII - Atividade 2083 – Manutenção do Transporte Escolar – R\$ 175.672,10 – Material de Consumo e Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – cumprimento do valor da contrapartida para o 2º semestre de 2022, referente ao Termo de Convênio (PROCESSO Nº SEDUC-PRC-2022-02918-DM) formalizado em 11/06/2022;

XXIII – Atividade 2108 - Piso de Atenção Básica em Saúde – ESF - R\$ 31.000,00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

.....” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de setembro de 2022.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 26 de outubro de 2022.

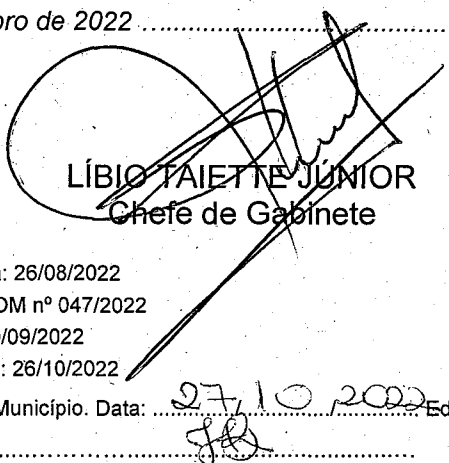

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.475, de 26 de outubro de 2022 Fls. 2 de 2


LÍBIO TAIETTE JÚNIOR
Chefe de Gabinete

Protocolo Prefeitura: nº 2308/2022 Data: 26/08/2022

Projeto de Lei: (X)PL ()PLC ()PEMLOM nº 047/2022

Protocolo Câmara: 35079/2022 Data: 30/09/2022

Autógrafo: 061/2022 Data de Aprovação: 26/10/2022

Publicação: Diário Oficial Eletrônico do Município. Data: 27/10/2022 Edição: 431 p. 6

Visto do servidor responsável: 